



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE 2020, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA

PROAD 67493/2020

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30-04-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM, Titular, e GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011

1.2 Data da instalação: 10/08/2012

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de o respectivo Município e os de Francisco Morato e Mairiporã.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	18/12/2017	Não

Juiz auxiliar	Desde
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA CLARA FERREIRA BUENO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/05/2013
SOFIA GUIMARÃES CARLOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/09/2016
JORGE HENRIQUE IOTTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	02/08/2019
WELLINGTON SPADETO MUNIZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	13/01/2014
RUY DE PAULA STOTERAU NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/05/2019
PATRÍCIA MARQUES MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/10/2019
FERNANDO GUADAGNUCCI FONTANARI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/10/2016
ANDRÉ JOSÉ GARZUZI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	21/03/2019
ANA MARIA VICO MAÑAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/12/2017
VALTER NAZARENO FARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	13/12/2017
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6	6			10 minutos
	Tarde	6		6			10 minutos
Instrução	Manhã		3	3			10 minutos
	Tarde	3		3			10 minutos

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		7	7			10 minutos
	Tarde	7		7			10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/06/2020	40	52	16/07/2020	63	98	14/07/2020	61	21

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/05/2020	4	1	-	-	0	16/07/2020	63	21

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	sim	não	não
	Tarde	não	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	45	20
2	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	42	30
Franco da Rocha - 02a Vara		45	20
Média do Foro		43	25
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	940	218	47	5
2	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	885	192	42	1
Franco da Rocha - 02a Vara		885	192	42	1
Média do Foro		913	205	45	3
Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Franco da Rocha - 02a Vara	2019	1.259	8	1.267	1.350	155	1.420	924
Franco da Rocha - 02a Vara	2020	335	1	336	281	210	316	938
Média do Foro	2019	1.255	6	1.261	1.319	193	1.612	973
Média do Foro	2020	329	1	330	281	243	327	977
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Franco da Rocha - 02a Vara	2019	333	1028	2	2	195	330	598	347	945
Franco da Rocha - 02a Vara	2020	56	89	0	0	40	58	569	365	934
Média do Foro	2019	641	732	2	2	115	170	1.409	176	1.584
Média do Foro	2020	64	208	0	1	20	35	1.402	191	1.593

Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225
Observação: Dados até 30.4.2020.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1091	-28,32%
2019	1259	15,40%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Número do processo	Classe processual
1000355-13.2020.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000077-12.2020.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000356-95.2020.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000357-80.2020.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000358-65.2020.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
Franco da Rocha - 02a Vara	43	1004	23,34	23,34	446	10,37	10,37	511	11,88	11,88
Comarca		1985	46,16	23,08	883	20,53	10,26	994	23,11	11,55

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	171
	Aguardando encerramento da instrução	34
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	195
	Com sentença aguardando finalização na fase	533
	Subtotal	938
Liquidação	Pendentes de liquidação	77
	Liquidados aguardando finalização na fase	99
	No arquivo provisório	69
	Subtotal	245
Execução	Pendentes de execução	569
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	365
	Subtotal	968
Total		2.151
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	19
Total	84
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000118-81.2017.5.02.0292	28/5/2018	
1000156-64.2015.5.02.0292	31/3/2015	
1000363-97.2014.5.02.0292	24/3/2014	
1000402-60.2015.5.02.0292	10/7/2015	
1000402-60.2015.5.02.0292	13/7/2015	
1000493-82.2017.5.02.0292	2/10/2017	
1000493-82.2017.5.02.0292	3/10/2017	
1000587-35.2014.5.02.0292	13/5/2014	
1000589-29.2019.5.02.0292	5/9/2019	
1000698-19.2014.5.02.0292	22/7/2014	
1000759-35.2018.5.02.0292	17/12/2018	
1000759-35.2018.5.02.0292	18/12/2018	THIAGO SALLES DE SOUZA
1000948-13.2018.5.02.0292	11/2/2019	
1000948-13.2018.5.02.0292	11/2/2019	
1001298-06.2015.5.02.0292	26/10/2015	
1001303-57.2017.5.02.0292	3/9/2018	
1001306-17.2014.5.02.0292	19/1/2015	
1001409-53.2016.5.02.0292	19/1/2018	
1001418-15.2016.5.02.0292	9/3/2020	
1001587-02.2016.5.02.0292	7/8/2017	
1001735-81.2014.5.02.0292	2/2/2015	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	26
Cartas Precatórias devolvidas	29
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 30.4.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/05/2020, constavam 45 (quarenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000058-74.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2019 11:14:58
1000611-58.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 12:14:57
1001124-26.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 12:17:49
1000733-71.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 18:56:17
1000934-63.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 15:53:15
1001785-73.2015.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 17:50:25
1001490-36.2015.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 17:26:09
1000309-32.2017.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 10:29:54
1001106-68.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 11:22:41
1000042-86.2019.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2019 09:10:27
1000709-09.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2019 10:32:08
1000174-46.2019.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 12:58:15
1000395-63.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 09:39:17
1000307-32.2018.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 08:58:34
1000401-36.2019.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 09:15:53
1000729-97.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 11:45:33
1000166-69.2019.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 10:12:17
1000910-35.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 13:07:49
1001093-69.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2019 14:15:01
1000612-77.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 09:40:31
1000895-95.2019.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 11:57:55
1000534-78.2019.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 11:51:30
1000855-26.2013.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito	17/06/2019

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
	Ordinário	10:48:38
1000292-32.2013.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:19:49
1000951-07.2014.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 12:38:45
1000938-08.2014.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 14:45:13
1001724-55.2014.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 12:42:29
1001738-36.2014.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 10:07:43
1000916-16.2015.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 22:09:26
1001630-41.2013.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:10:31
1000831-27.2015.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2018 17:22:38
1000260-22.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 16:58:01
1000952-21.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 11:09:09
1000227-32.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 14:47:27
1001386-10.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 13:46:16
1000059-30.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2019 14:24:14
1000841-71.2015.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 12:21:10
1001392-17.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 13:47:00
1001345-43.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 14:42:08
1001451-05.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 09:49:26
1001290-92.2016.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2019 09:28:42
1001193-95.2016.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 10:23:00
1000372-54.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 14:29:29
1001401-16.2015.5.02.0291	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 10:05:58
1001257-68.2017.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2019 11:55:10

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	30	36	81
o encerramento da instrução	46	51	175
a prolação da sentença	48	55	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	112	136	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	239	1.349	1.917
Ente Público	475	1.616	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	389	556	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Franco da Rocha - 02a Vara	2019	1350	642	47,56%
Franco da Rocha - 02a Vara	2020	281	116	41,28%
Média do Foro	2019	1.319	640	48,50%
Média do Foro	2020	281	124	44,21%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Franco da Rocha - 02a Vara	2019	193	1259	1350	7,02%
Franco da Rocha - 02a Vara	2020	155	335	281	42,65%
Média do Foro	2019	205	1.255	1.319	9,69%
Média do Foro	2020	193	329	281	46,26%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Franco da Rocha - 02a Vara	2019	635	333	1028	-6,20%
Franco da Rocha - 02a Vara	2020	598	56	89	86,39%
Média do Foro	2019	1.250	641	732	61,30%
Média do Foro	2020	1.409	64	208	85,87%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	11,81	106	48	0	0
AMANDA BRAZACA BOFF	1	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	2	2	0	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE		0	0	1	0
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	9,07	852	422	1	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	3	1	1	0	0
FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	14,24	49	28	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	15	1	0	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA		0	0	4	4
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0,99	230	99	0	0
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	24	1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	377,5	4	0	1	1
THIAGO SALLES DE SOUZA	13	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	46	1	0	0	0
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	4,62	172	77	1	0

GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	102,25	4	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	5,63	103	39	4	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	662	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	87	0	14	0	0	0	101
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	1	0	0	0	0	0	1
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	1	0	0	0	0	0	1
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	610	1	52	0	9	20	680
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	0	0	0	0	0	0	1

FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	45	0	4	0	2	1	53
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	129	0	18	1	2	4	154
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	5	0	5

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	84	1	10	0	0	0	96
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	97	0	5	0	0	1	106

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16ª Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º

São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,3703	0,1186	0,4747	0,3354	0,5112	0,3621	37°

A 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3621, que indica que a Unidade está na 37ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	894	
Acordos vencidos	1	06/02/2020 02:49:29
Aguardando apreciação pela instância superior	418	21/10/2013 14:09:36
Aguardando audiência	173	06/02/2020 11:57:10
Aguardando cumprimento de acordo	152	04/02/2020 15:59:59
Aguardando final do sobrestamento	40	05/07/2019 11:26:26
Aguardando prazo	66	20/02/2020 19:24:00
Análise	4	27/03/2020 12:09:11
Cartas devolvidas	4	22/01/2020 12:08:50
Elaborar despacho	1	13/05/2020 14:47:55
Preparar expedientes e comunicações	1	24/03/2020 17:57:14
Recebimento de instância superior	13	06/05/2020 16:31:56
Registrar trânsito em julgado	7	06/05/2020 04:09:52
Remeter ao 2o Grau	10	05/05/2020 04:04:36
Triagem Inicial	4	13/05/2020 01:04:50
Liquidação	131	
Aguardando apreciação pela instância superior	22	23/08/2016 09:34:06

Aguardando cumprimento de acordo	6	20/03/2020 09:57:49
Aguardando final do sobrestamento	5	12/03/2019 08:18:15
Aguardando prazo	77	20/02/2020 09:57:23
Análise	11	05/05/2020 08:36:37
Assinar despacho	1	13/05/2020 09:34:52
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	08/05/2020 16:13:00
Cumprimento de Providências	2	14/04/2020 17:03:08
Preparar expedientes e comunicações	4	27/04/2020 17:27:56
Recebimento de instância superior	1	07/05/2020 15:46:29
Registrar trânsito em julgado	1	09/05/2020 04:05:04
Execução	671	
Aguardando apreciação pela instância superior	43	14/03/2017 08:47:50
Aguardando cumprimento de acordo	23	06/02/2020 08:46:04
Aguardando final do sobrestamento	259	08/01/2017 16:55:28
Aguardando prazo	268	18/02/2020 07:03:22
Análise	15	02/03/2020 11:37:59
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 14:28:25
Conclusão ao magistrado	1	11/05/2020 16:28:46
Cumprimento de Providências	41	03/03/2020 15:14:18
Prazos Vencidos	7	05/05/2020 04:03:07
Preparar expedientes e comunicações	8	14/04/2020 10:09:11
Recebimento de instância superior	1	11/05/2020 19:11:33
Arquivados	10368	
Arquivamento Definitivo	7	16/01/2016 09:59:43
Arquivo	325	17/02/2020 13:15:59
Arquivo definitivo	8072	25/06/2014 17:55:02
Arquivo provisório	475	25/01/2018 13:55:53
Cartas devolvidas	1481	12/05/2014 11:58:29
Desarquivar	8	29/06/2018 06:09:12
Total geral	12064	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 51 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Franco da Rocha - 02a Vara

Referência: 30/04/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,35%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,7%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	122,22%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	295,65%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001251-90.2019.5.02.0292 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/06/2020, conforme despacho de 15/05/2020, Id. 8f9a7ee. O despacho que aprazou a audiência menciona "com dispensa do comparecimento das partes". Último andamento: Em 15/05/2020, Id. a2dfb7a, consta intimação da 1ª ré.	Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).
1000077-12.2020.5.02.0292 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 25/05/2020, conforme despacho de 19/05/2020, Id. 2745d58. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 19/05/2020, Id. b17b452, consta intimação dirigida à ré.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000258- 18.2017.5.02.0292 Rito Sumaríssimo	Constatações: Homologada a liquidação em 10/10/2017, Id. f5145b9. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 25/03/2020, Id. 72b0a59, consta intimação dirigida à autora.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000563- 36.2016.5.02.0292 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. As rés foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 19/05/2020, Id. 651eae7, consta planilha de atualização de cálculos.	- Não há.
1001642- 16.2017.5.02.0292 Rito Sumaríssimo	Constatações: Homologada a liquidação em 15/02/2019, Id. 6162565. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 05/05/2020, Id. 990a740, consta despacho para pesquisa por meio de convênios.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001046- 32.2017.5.02.0292 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 10/10/2018, Id. 2b4048d.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, com bloqueio parcial do valor devido. Os réus não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/05/2019, Id. 7487008, consta planilha de atualização de cálculos.</p>	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001180- 88.2019.5.02.0292 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 24/03/2020, Id. 471a65f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/05/2020, Id. 7da166e, consta intimação dirigida à 1ª ré.</p>	- Não há.
1000925- 72.2015.5.02.0292 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 20/03/2020, Id. 5b9a0a4, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/04/2020, Id. 30dbcb3, consta certidão de inclusão da executada no Serasajud.</p>	- Emitir pronunciamento explícito quanto ao preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, nos termos do art. 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da justiça do trabalho de 2019.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000097- 71.2018.5.02.0292 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Último andamento: em 08/06/2018, Id. 72291fa, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/06/2018.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p> <p>- Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001456- 32.2013.5.02.0292 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Tratando-se a ré com falência decretada, foi expedida certidão de habilitação de crédito junto ao Juízo de Falências e Recuperações Judiciais. A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 28/08/2018, Id. d18c1c4, consta decisão de correção de movimento processual. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 28/08/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
1001636- 09.2017.5.02.0292 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Os cálculos foram homologados em 05/09/2018, Id. 9ccd7bb. Tratando-se a ré de empresa em recuperação judicial, foi expedida certidão de habilitação de crédito junto ao Juízo de Falências e Recuperações Judiciais. A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 21/03/2019, Id. 2ca2094, o autor foi notificado sobre a</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	expedição da supracitada certidão. As partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 03/04/2019.	
1001311- 68.2016.5.02.0292 Rito Ordinário	Constatações: Os cálculos foram homologados em 05/08/2019, Id. 180007c. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Houve bloqueio parcial do valor devido, Id. 180007c, o qual não foi liberado ao exequente. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: em 12/09/2019, Id. clfdaf, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/10/2019.	- Apreciar o aviso de crédito juntado aos autos eletrônicos em 11/09/2019, Id. 34c68b5, com vistas a possível liberação a quem de direito. - Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/05/2020.

Havia 25 (vinte e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000911-25.2014.5.02.0292	20/09/2017	20/10/2017
1001735-81.2014.5.02.0292	18/04/2018	10/05/2018
1001728-89.2014.5.02.0292	11/05/2018	12/06/2018
1000698-19.2014.5.02.0292	15/06/2018	26/06/2018
1001785-73.2015.5.02.0292	29/08/2018	11/09/2018
1000859-29.2014.5.02.0292	31/01/2019	12/02/2019
1001279-97.2015.5.02.0292	24/04/2019	06/05/2019
1000718-39.2016.5.02.0292	17/05/2019	04/06/2019

1001615-72.2013.5.02.0292	08/08/2019	28/08/2019
1000705-11.2014.5.02.0292	25/09/2019	17/10/2019
1000325-56.2012.5.02.0292	30/09/2019	24/10/2019
1000799-85.2016.5.02.0292	30/09/2019	24/10/2019
1000727-06.2013.5.02.0292	08/11/2019	29/11/2019
1001623-44.2016.5.02.0292	22/11/2019	13/01/2020
1000080-69.2017.5.02.0292	27/11/2019	13/01/2020
1001254-21.2014.5.02.0292	09/12/2019	06/02/2020
1000105-87.2014.5.02.0292	31/01/2020	03/04/2020
1000287-68.2017.5.02.0292	06/03/2020	27/04/2020
1001272-08.2015.5.02.0292	13/03/2020	27/04/2020
1000055-90.2016.5.02.0292	09/12/2019	13/01/2020
1000339-69.2014.5.02.0292	07/08/2017	22/08/2017
1000569-09.2017.5.02.0292	31/01/2020	03/04/2020
1000650-89.2016.5.02.0292	05/02/2020	03/04/2020
1001443-33.2013.5.02.0292	06/04/2018	07/05/2018
1001314-28.2013.5.02.0292	13/11/2018	28/11/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, não **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**, e, tampouco, **IRREGULARIDADES**

(art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020

Inicial 60 dias	-	40 dias (23/06/2020)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	63 dias (16/07/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	-	61 dias (14/07/2020)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	63 dias (16/07/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **14/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, com posição em **09/06/2019**.

17.3.1 Aprazamentos.

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, **aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional** para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT encontra-se suspensa desde o dia 17 de março de 2020 por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), situação esta que perdura até a presente data (26.05.2020), o que corresponde a 70 (setenta) dias.

De outro turno, com a edição do retromencionado Ato GP nº 08/2020 e a respectiva regulamentação por meio da Portaria CR nº 06/2020 dos atos telepresenciais, previu-se a retomada da realização de audiências de modo escalonado a partir do dia 11/05/2020, sendo 18/05/2020 para as iniciais. Assim,

considerando que o art. 11, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º do Ato GP nº 08/2020 estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e que, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em testilha, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 70 (setenta) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até a presente data). Assim, as audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 (cinco) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **14/05/2020** conforme levantamento baseado no pje/sicond, sendo que todos eles já se encontravam com o andamento regularizado por ocasião da correição em 26/05/2020.

17.3.3- SERVIÇOS DE SECRETARIA - Tarefa "Aguardando devolução" - pendente desde 03/09/2019: CartPrecCiv 1000754-76.2019.5.02.0292: exame do andamento processual faz ver que 06/09/2019 consta juntada de recibo de devolução de CP por Malote digital. **Nota-se irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo

formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000553-29.2015.5.2.291	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Deverá o juízo abster-se de designar *audiência "com dispensa do comparecimento das partes"*, devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67493/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e seis de Maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM, Titular, e GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, ANA MARIA VICO MAÑAS, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3 e 5 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria) - e Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional